TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

0009083-02.2018.8.26.0037 Processo no: Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liminar "Fazenda Pública do Estado de São Paulo Exequente: Executado: Cervejarias Kaiser Brasil S/A **CONCLUSÃO** Em 14 de setembro de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior O Escrevente Vistos. Ante a quitação da verba honorária/custas, julgo extinta a execução de sentença, nos termos do artigo 924, II do CPC. Após o trânsito em julgado arquivem-se os autos. P.R.I.C. Araraquara, 14 de setembro de 2018. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA DATA _ de __ de Recebo estes autos em cartório com a r. Sentença supra. O Escrevente CERTIDÃO – REGISTRO DE SENTENÇA

Em _____ de _____ de _____

Registrei a r. Sentença supra. O Escrevente